

---

---

**EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
COMO INCLUSÃO SOCIAL  
NOS PERCALÇOS DA EXCLUSÃO  
DIGITAL \***

---

---

Júlio César dos Santos\*\*

**Resumo:** *a educação a distância é uma ação social e política que pode, e visa, diminuir a exclusão social? É fato que os modelos hegemônicos de EAD trazem à tona a exclusão digital, base para implementação de programas de governo. Colocada numa encruzilhada crítica, formada pelo acesso às TDIC e a inclusão social através da educação, o que se evidencia é a impossibilidade de se atingir tal objetivo através do modelo que se propõe. Na prática a educação a distância é pouco destinada à população digitalmente excluída e mais ao benefício de empresas do setor. Neste artigo se pretende discutir a relação entre inovação tecnológica e inclusão social, via inclusão digital.*

**Palavras-chave:** *Educação a Distância. Inclusão Social. TDIC. Exclusão digital. Mediação.*

Quando se fala de educação a distância, costuma-se considerá-la no escopo das ações sociais que visam diminuir a exclusão social, via educação, de uma parcela significativa da população. No mesmo sentido quando se considera a educação como um todo, esta consideração é eivada por uma visão salvacionista, mesmo que se entenda como democratizante, além, de uma indefectível orientação mercadológica, englobando o acesso às tecnologias digitais da informação e comunicação - TDIC, inclusos, talvez antes de tudo, os aparatos técnicos que lhe são

---

\* Recebido em: 23.05.2018. Aprovado em: 05.08.2018.

\*\* Doutor em Arte e Cultura Visual pela UFG (2014). Mestre em Tecnologia pela UTFPR (2008); Especialização em Educação Continuada e a Distância pela UnB (2002); graduado em Comunicação Social pela UFG (1994). Professor de Artes do Instituto Federal de Goiás. *E-mail:* julio.santos@ifg.edu.br

associados. Deste modo, pode-se dizer que os modelos hegemônicos de educação a distância, que se pretendem incluídos, carregam consigo, ou fazem constar como fundamento, o que vem sendo denominado como exclusão digital.

Sendo fortemente centrada no uso das TDIC, a educação a distância que, a princípio, se propõe como uma ampliação do acesso desse segmento da população que se encontra fragilizada pela condição de residência em regiões distantes dos centros de formação acadêmica e profissional, ou ainda, pela situação de precariedade econômica que lhes restringe o acesso, ou mesmo pela incompatibilidade, ou indisponibilidade, de tempo dividido entre o trabalho dedicado à necessária subsistência e o tempo exigido para os estudos. Estes fatores acabam por tonalizar a exclusão social, na qual as cores da exclusão digital são realçadas, via de regra por questões de ordem financeira, uma vez que estão diretamente associadas à limitação do acesso. Mas, além destes, outros motivos levam a inferir que a exclusão digital, para além dos indicadores de acesso, frequência e tipos de uso, corresponde também a uma exclusão histórica e socialmente constituída, por se configurar como uma condição de classe.

Falar de inclusão digital como correspondente da inclusão social é um paradoxo que serve a um projeto de sociedade centrada no modelo econômico neoliberal, ou como argumentam Peixoto e Echalar (2016, p. 16-17):

*As TIC são, ao mesmo tempo e paradoxalmente, criadoras e destruidoras de vínculo social. A adoção do conceito de inclusão digital geminado àquele de exclusão concorre para que essa contradição seja oculta, pois qualquer sistema classificatório baseado numa lógica binária produz a exclusão. Como poderia ocorrer a inclusão no bojo de relações socioeconômicas, sendo elas próprias, as primeiras responsáveis pela exclusão? Daí rejeitarmos tal conceito e prosseguirmos no questionamento quanto à associação entre exclusão digital, inclusão digital e inserção social.*

Neste contexto, pensar a educação a distância em sua dependência das TDIC, acaba por colocá-la numa encruzilhada crítica formada pelo cruzamento de uma proposta de inclusão social pela mera ampliação do acesso às tecnologias, e em consequência à educação,

e as condições históricas e culturais que evidenciam a exclusão social pela situação de exclusão digital, entre outras, na qual este público se encontra. De fato, a educação a distância pensada desta forma, não pode ser realmente considerada indiscriminadamente acessível à população, mesmo que isso apareça nos discursos das políticas públicas quando falam tanto sobre inclusão social quanto sobre a exclusão digital, discursos estes nos quais a educação a distância é apontada, ou antes, vendida como uma solução eficaz que pode ser efetivada através de programas de acesso às tecnologias.

Estes discursos, sustentados pela propalada inovação tecnológica, afirmam que a inclusão digital é sinônimo de inclusão social, e funcionam apenas como mais um recurso para justificar o domínio do econômico sobre o social, do mercado global sobre as reais necessidades da população apontada como excluída, principalmente se considerada em suas múltiplas especificidades.

A educação a distância, ou mais propriamente os processos educativos a distância, tem sido apresentada pelas políticas públicas para a educação, como uma ação que pode diminuir, se não acabar, com a exclusão social de uma parcela significativa da população. Projetos como o Sistema Rede e-Tec Brasil da SETEC/MEC e o Sistema Universidade Aberta do Brasil da CAPES - UAB, são exemplos de iniciativas que se orientam por estas concepções.

Sobre a Rede e-Tec Brasil, o portal do MEC traz:

*Lançado em 2007, o sistema Rede e-Tec Brasil visa à oferta de educação profissional e tecnológica a distância e tem o propósito de ampliar e democratizar o acesso a cursos técnicos de nível médio, públicos e gratuitos, em regime de colaboração entre União, estados, Distrito Federal e municípios. Os cursos serão ministrados por instituições públicas (BRASIL, 2018a).*

O Sistema UAB, é assim apresentado no site da CAPES:

*A Universidade Aberta do Brasil é um sistema integrado por universidades públicas que oferece cursos de nível superior para camadas da população que têm dificuldade de acesso à formação universitária, por meio do uso da metodologia da educação a distância.[...] Desse modo, funciona como um eficaz instrumento para a universalização do acesso ao ensino superior e para a re-*

*qualificação do professor em outras disciplinas, fortalecendo a escola no interior do Brasil, minimizando a concentração de oferta de cursos de graduação nos grandes centros urbanos e evitando o fluxo migratório para as grandes cidades (BRASIL, 2018b).*

Ambos os casos são orientados para a ideia de democratização e universalização da educação voltada à parcela da população que apresenta dificuldades, principalmente geográficas, de acesso à formação. Este é um fato que não se contesta, no entanto, as exigências de acesso aos aparatos técnicos necessários a realização desta formação é um ponto nevrálgico que tem levado a um alto índice de evasão dos estudantes, ou seja, tais propostas são promessas que acabam por não se cumprir. Todavia, deve-se ressaltar que o acesso às tecnologias digitais não garante, em nenhuma hipótese, a permanência e êxito dos estudantes. Há muito mais envolvido nestes processos educativos a distância.

Em pesquisa recente, Costa e Santos identificaram que:

*[...] muitos casos de evasão são concretizados em consequência do ingresso no curso com informações insuficientes, editais ambíguos e até desconhecimento do que seja a profissão. Por outro lado, o oposto desses fatores contribuiria muito para entrarem no curso estudantes conscientes da dedicação necessária ao curso, conscientes do seu funcionamento e até dos objetivos formativos para alcance da qualificação profissional. Nesse caso, ainda que haja outros percalços como, por exemplo, frustração com professores, frustração com condições de estudos e, até mesmo, problemas individuais como os financeiros, eles nem sempre serão tão decisivos para o aluno abandonar o curso devido ao seu real interesse inicial (COSTA; SANTOS, 2017, p. 253-254).*

A conclusão dos autores destaca a fragilidade da afirmação de que basta promover a inclusão digital através do acesso às TDIC para que se promova a inclusão social, uma vez que isto, por si só, não garante a permanência e conclusão da formação pelos estudantes. As motivações para a evasão estão muito mais associadas aos processos pedagógicos e de mediação do que ao acesso aos aparatos técnicos propriamente ditos.

Os organismos governamentais que tratam diretamente da inclusão social apresentam a educação como uma ação e um instrumento

eficaz neste trabalho, como é o caso da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão, responsável por:

*Planejar, orientar e coordenar, em articulação com os sistemas de ensino dos Estados, Distrito Federal e Municípios e as representações sociais, a implementação de políticas para a alfabetização e educação de jovens e adultos ao longo da vida, para a educação do campo, para a educação escolar indígena, para a educação em áreas remanescentes de quilombos, para a educação para as relações étnico-raciais, para a educação em direitos humanos e para a educação especial (BRASIL, 2018c).*

Esta secretaria, também ligada ao Ministério da Educação, tem como atribuição viabilizar ações de cooperação técnica e financeira entre diversos setores da União, estados, Distrito Federal e municípios, com vistas a diminuir o número de indivíduos que se encontram “fora” (grifo meu) do sistema escolar, pelas razões que lhes são inerentes à condição imposta pela estruturação social da qual fazem parte. Pressupõe-se, portanto, a existência de uma diferenciação institucionalizada, e em plena operabilidade, que identifica e coloca estes indivíduos inicialmente num lugar de não sujeitos, para após isso oferecer a eles uma chance, uma possibilidade de saída desta condição de indivíduos excluídos para uma outra territorialidade, a dos sujeitos incluídos.

## EXCLUSÃO DIGITAL E INCLUSÃO SOCIAL PARA ALÉM DOS DISCURSOS OFICIAIS

Já em fins da década de 1970, propagou-se a ideia de que estamos vivendo uma sociedade da informação ou informatizada, configurando-se um modelo de sociedade na qual a informação é a principal fonte de riqueza e a base para a organização econômica, política e social. Mais que uma ideia, a sociedade da informação é projeto, um modelo, um paradigma e um configuração das relações sociais mediadas pelas “novas tecnologias”.

No início dos anos 2000, o MEC, promoveu uma série de formações voltadas para a construção de um projeto de educação a distância no Brasil, convidando algumas instituições estrangeiras a compartilharem suas experiências com as instituições brasileiras interessadas nesta proposição. Dentre os convidados figurava a UNED espanhola, e entre

os palestrantes encontrava-se o professor Roberto Aparici, que em seus estudos sobre a educação a distância, na Espanha, assim declara:

*O paradigma da sociedade da informação propõe, segundo seus defensores, um novo princípio de estruturação e estratificação social: a relação com os meios de produção não é mais o determinante; agora as diferenças estão marcadas pela riqueza ou carência de informação que possui cada pessoa. Para a sociedade da informação, as novas tecnologias da informação constituem um dos seus elementos chave e sua incorporação aos contextos educativos, em função do modelo econômico atual, implica geralmente num uso mecânico e eficientista (tradução nossa) (APARICI, 1999, p. 177).*

Segundo as percepções de Aparici, este modelo de sociedade se uniformizava a cada dia e se estendia mundialmente, reproduzindo e fomentando tanto interesses de empresários, como também, o que ele denominou, dos “administradores educativos”, ambos servindo ao capital. Entende-se que tanto empresários quanto administradores educativos são desprovidos da competência necessária para responsabilizarem-se pela tomada de decisão quanto ao projeto de inclusão social, seja no âmbito das macropolíticas de Estado para a Educação ou no próprio espaço escolar, visto que, defendem apenas os interesses do capital, afastando-se do sentido do que seja a educação como inclusão, principalmente a educação pública. No entanto, estas duas figuras representam e gerem ativamente estas políticas nos ministérios, secretarias, órgãos de fomento, e as próprias escolas, como é o caso das OS - organizações sociais de caráter puramente empresarial.

Os discursos e ações desses administradores se sustentam numa série de construções equivocadas, porém bem construídas e convenientes, que dimensionam e destacam o papel das tecnologias na educação. Marcados pelos interesses do capital, centrados numa percepção tecnocêntrica que se utiliza do conceito de tecnologia como aparato ou objeto técnico, defendendo a percepção da tecnologia como uma extensão do humano e que, portanto, pode facilitar o ensino e aprendizagem, por exemplo, estes discursos se prestam a vender tais aparatos como a solução para os problemas imediatos da exclusão. Os indivíduos aí considerados são consumidores e não sujeitos, despidos destas “próteses” não seriam capazes de resolver seus problemas de exclusão, e, por consequência, de serem socialmente incluídos.

Estas políticas beneficiam empresas que visam resultados otimizados, são aplicadas nas instituições escolares, e aqueles a quem se destinam essas tecnologias são percebidos e tratados como quaisquer outros consumidores de mercadorias produzidas com o intuito de gerar mais capital, numa perspectiva claramente neoliberal. Como afirmam Peixoto e Echalar:

*O exame do plano conceitual e contextual das políticas públicas de inclusão digital via ambiente escolar nos permite compreender os fundamentos da apologia a uma utopia digital que privilegia o acesso à informação em detrimento de uma política social. Em outras palavras, a promessa de aquisição de TIC é uma típica utopia tecnológica favorecida pelas transformações contemporâneas do capitalismo, pela noção de desenvolvimento do mercado de informações e pelas “necessidades” sociais de modernização (PEIXOTO; ECHALAR, 2016, p. 23, grifo das autoras).*

Assim, é fácil perceber a quem interessa uma sociedade da informação, e a conseqüente aquisição dos aparatos tecnológicos que lhe são inerentes. Obviamente a quem exerce controle sobre ela, ou seja, a quem a produz, acumula, reproduz, distribui, adquire como investimento, mitiga os acessos segundo as diferenças sociais e, principalmente, capitaliza, tornando-a uma moeda de troca. Deste modo, interessa dizer, como publicidade, que todas as pessoas podem, e necessitam, ter acesso a informação e às tecnologias, mas, a quais informações e tecnologias se podem ter acesso? Se a informação e a tecnologia são mercadorias, segundo nosso modelo econômico hegemônico, sempre haverá classificações para a produção e o conseqüente consumo desses objetos, uma vez que a eles se aplicam a lógica de mercado consumidor e as leis da oferta e da procura, do lucro e da mais valia.

Entre os diversos discursos convenientes produzidos pela “sociedade da informação”, encontra-se a propaganda, transformada em crença, de que as tecnologias da informação e comunicação produzem bem estar num sentido planetário, pois interliga os continentes, as pessoas, como nunca se viu antes, quebrando barreiras até então intransponíveis a partir da criação de vias de comunicação que rompem definitivamente com as relações espaço-temporais. A educação a distância é parte componente desse discurso.

Por estas vias se alimenta, intencionalmente, a ideia que a educação a distância representa um modelo de ensino que, por si só, democratiza planetariamente a educação nos mais diversos níveis. Apesar de ter um certo sentido ontológico, este discurso propagandístico está fundado apenas no que tange ao acesso aos aparatos técnicos que, diga-se, não é socialmente irrestrito nem indiscriminado, pelas mais diversas razões, ressaltando-se a econômica.

Como já dito, neste rol de restrições depara-se com a exclusão digital, com foco no que tange ao objeto. Logicamente, este é apenas um lado da questão, outros se relacionam ao uso que se faz dessas tecnologias. A maioria daqueles que lhes tem acesso, são meros usuários, com um número reduzido daqueles que realmente se apropriam dessas tecnologias na amplitude de seu sentido funcional, histórico, social e cultural.

Via de regra, analisam-se as condições de inclusão ou exclusão digital no escopo do socialmente visível, isto querendo dizer, daquilo a que se tem acesso imediato através de pesquisas de mercado. O que pensar da exclusão digital, se pensarmos na situação de vulnerabilidade econômica na qual ainda vivem uma enorme parcela da população?

Entretanto, esta constatação tem sido utilizada como justificativa para a produção do discurso hegemônico da busca de ampliação do acesso através da diminuição do preço dos aparatos tecnológicos, da banalização da informação como conteúdo, da disseminação de programas educacionais via políticas de acesso e, sobretudo, da inversão do sentido pedagógico das relações educação e tecnologia, invertendo essa ordem para tecnologia e educação, com foco na primeira e consequência na segunda.

## UMA QUESTÃO DE IDENTIDADE E, TAMBÉM, DE DIFERENÇA

Entende-se que desde os primórdios, os seres humanos realizam processos educativos a distância, o que significa dizer que as novas tecnologias da informação não construíram um novo modelo de educação que se realiza à distância, uma vez que o princípio continua sendo o mesmo, e o abandono de determinadas tecnologias em favor de outras apenas coloca a educação a distância num outro patamar de desenvolvimento estratégico.

O que pode vir a provocar alguma diferença no sentido do que seja um modelo de educação a distância é o trabalho pedagógico que lhe é intrínseco e que se reconfigura por transformações históricas, sociais, culturais e econômicas. Compreende-se que as ditas novas tecno-



logias não criam um novo modelo de educação, seja ela a distância ou presencial, a menos que se pense a educação apenas como uma forma ou um programa, o que se entende não ser o caso.

Um termo mais contemporâneo, ainda em estado de exploração busca uma proposição de uma educação híbrida, em que se imbricam processos educativos diversos, o que parece ser mais um retorno a uma ideia de educação holística que do que uma transformação. Outra vez, resvalamos na confusão que se cria sempre que se adjetiva a educação, termo complexo e amplo, que engloba o ensino, a aprendizagem, a gestão, os dispositivos técnicos e os processos que podem se dar a distância ou presencialmente, sempre mediados, seja por velhas ou novas tecnologias, e que configuram a educação como uma relação social com intencionalidade definida.

Entende-se aqui a mediação como um processo, uma relação na qual os elementos envolvidos podem assumir papel mediador, incluindo-se os sujeitos, os objetos, as estratégias e a própria relação.

No entanto, ao se pensar em educação na atualidade, e em todas as suas modalidades, o que se percebe é a ideia de um projeto de educação no qual a tecnologia é tida como instrumento ideológico determinado por um modelo econômico que se apropria dela e a configura de modo a produzir uma situação social hegemônica onde a inclusão e a exclusão digital são parte de um processo licitatório com o qual se pretende adquirir ferramentas em atendimento ao sistema que as produz e que as disponibiliza ao mercado, que neste caso, precisa ser constituído, e no qual se incluem as escolas que atendem a todas as classes sociais.

A superação da exclusão digital pressupõe de pronto que o acesso às tecnologias digitais, seja por aquisição própria, seja pela disponibilização através de programas de governo, vai retirar as pessoas deste lugar onde foram colocadas a propósito de uma estruturação social baseada na hierarquização econômica.

É interessante pensar, portanto, que este lugar de excluídos ou incluídos é um lugar que identifica e diferencia esses indivíduos de modo que possam receber tratamento coletivo e diferenciado por classes e categorias, não significando exatamente o atendimento dos seus direitos a acessarem os territórios de inclusão.

Segundo Gouveia,

*[...] o reconhecimento - mais que o atendimento, pois no caso brasileiro reconhecer e formular políticas e direitos não significa*

*acesso e efetivação - das reivindicações dos sujeitos coletivos modifica, mas não rompe em sua totalidade com a lógica das desigualdades e da dominação, por que ela pressupõe para sua efetivação a instauração do conflito. E sem este elemento nos mantemos em uma espécie de equilíbrio para lá de precário entre o acesso de um número maior de pessoas e grupos sociais aos direitos, ao lado da manutenção de inúmeros privilégios para grupos sociais minoritários seja em termos de sexo, de raça/etnia ou de classe, para ficarmos apenas nessas três dimensões da desigualdade (GOUVEIA, 2006, p. 208-209).*

É insuficiente pensar, portanto, que o simples acesso às tecnologias irá favorecer a inclusão social via inclusão digital, assemelha-se muito mais a uma proposta que mantém o estado de identificação e diferenciação destes indivíduos desconsiderando-os como sujeitos. Assim, mesmo que venha ocorrer a inclusão, ela se dará num território delimitado, construído a propósito, no qual o estado de exclusão será mantido pela dependência e permissão desta parcela minoritária proprietária dos meios de produção e dos sistemas de representação social.

Trata-se, portanto, de questionar: quem, por quê, para quê, onde, quem, quando e como se está incluindo? As respostas a estas questões, ou a falta delas, demonstra claramente a existência de um projeto de sociedade capitalista que vem se adaptando conforme suas próprias necessidades, hoje, adjetivado como neoliberal.

O uso obrigatório de tecnologias digitais nos processos educativos reproduz este modelo hegemônico que se justifica pela massificação da comunicação global. O acesso desenfreado a informações que não configuram nenhum caráter de conhecimento, atesta sua irrelevância e inutilidade, fazendo com que o usuário se veja perdido num turbilhão de dados transmitidos digitalmente, ininterruptamente. Então, para que serve tudo isso? Ou melhor, a quem serve tudo isso? A informação é um produto que pode ser facilmente produzido, veiculado e acessado, mas de nenhuma forma indiscriminadamente, uma vez que é filtrada e controlada por e segundo determinados interesses.

Corroborar-se com Peixoto e Echalar, quando consideram que:

*Na vertente dialética para análise do conceito de inclusão digital, fazemos a crítica ao determinismo tecnológico como fundamento*

*que procura ocultar a contradição que está em sua base, desviando o foco para o sujeito excluído e não a exclusão das desigualdades, que culmina na alienação social. No âmbito escolar, este fato se fundamenta na busca da superação da racionalidade instrumental, baseada entre outras, na centralidade da técnica (COSTA; LEME, 2014; DINIZ-PEREIRA, 2011; GATTI, 2010), em que as TIC que adentram a escola são fatores de ascensão social e melhoria da qualidade de vida por gerar inovação, motivação e mudanças pedagógicas (PEIXOTO; ECHALAR, 2016, p. 24).*

Hoje, falar em empresas transnacionais, capital estrangeiro e outros correlatos é coisa comum. Os grandes conglomerados internacionais se espalharam pelo mundo todo, e projetos como a educação a distância podem ser realizados utilizando-se ferramentas digitais “gratuitas” (grifo meu), que são oferecidas como facilitadoras dos processos educativos em questão. Algumas mais, outras menos, as ferramentas digitais estão disponíveis para quantos delas necessitem, para todos os gostos e poderes aquisitivos. O acesso a elas está, logicamente, condicionado ao acesso ao aparato tecnológico.

Entretanto, concomitantemente aos programas de acesso às tecnologias ficam a dever os projetos centrados nos sujeitos que se utilizaram delas, e o que antes parecia ser um futuro promissor, ao final se revela ser apenas um depósito de tecnologias inadequadas ao público a que se destina, ou subutilizadas ou relegadas aos depósitos de lixo eletrônico rapidamente consideradas obsoletas, ultrapassadas e impróprias para os novos rumos que a educação veio tomar. Apresenta-se a necessidade de um novo plano, fundamentado pela lei da oferta e da procura, com o agravante que ao terceiro mundo resta consumir como nova a velha tecnologia que não serve mais ao primeiro mundo, mas que assim mantém sempre as coisas nos seus devidos lugares.

## ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

Retomando o mito de que a educação a distância é um aporte para se superar desigualdades sociais através de uma modalidade de ensino que permite ampliar o escopo de atendimento social das instituições de ensino, e que isto é um projeto democrático centrado na interatividade mediada por tecnologia da informação e comunicação, chegamos ao chão da escola, onde vemos se instalar inúmeros labora-

tórios de informática destinados à inclusão digital de pessoas economicamente mais carentes. E que de outro modo não teriam acesso à estas ferramentas comunicacionais. Numa sociedade da informação, isto é, aparentemente, uma forma eficaz de incluir estes indivíduos neste modelo de sociedade. A questão é: que modelo de sociedade é esse? Como e por que ele se produziu?

Pode-se concordar com alguns autores que afirmam não existir propriamente uma exclusão, por fazermos parte todos, de certo modo, de uma sociedade universal. Ou seja, que ao falarmos de exclusão ou inclusão estamos determinando um lugar privilegiado do qual uma parcela da sociedade participa e outra parcela, sempre a maior, não participa. Falar de exclusão digital, ou de inclusão social, é o mesmo que dizer que existe uma parcela da sociedade que domina o mundo digital, e dali olha o restante da sociedade apontando-lhe o dedo da exclusão, e que, algumas vezes, promove campanhas de inclusão para poder vender aquilo que produz e que necessita, logicamente, de um mercado consumidor.

Da mesma forma, ao se falar de inclusão social, estamos falando de uma sociedade, ou parte dela, da qual certo número de indivíduos almeja fazer parte, serem incluídos. Pode-se pensar, nesta perspectiva, que quando falamos de inclusão e exclusão estamos falando, mesmo que indiretamente, de um projeto utópico de sociedade.

Em contrapartida, pode-se pensar tanto a inclusão quanto a exclusão como uma tomada de posição com a qual se pretende analisar certas condições impostas pela estrutura social vigente, que tem como base a economia de mercado. Indo por este viés somos levados a compreender que tanto a inclusão quanto a exclusão fazer parte de um propósito político mais abrangente. O que ocorre é que, tanto uma quanto a outra, não se dão no plano das ideias, mas na realidade concreta, e neste caso, corrobora-se com as reflexões de Gouveia, apoiadas no pensamento de Hanna Arendt:

*No plano da idealidade tudo pode parecer até muito simples e tranquilo, quase poético, mas na vida real, onde mulheres e homens fazem a sua existência, as coisas se tornam bastante complexas. No nosso dia-a-dia, estruturado que é por todo um conjunto de violentas desigualdades – de gênero, de raça/etnia, de classe, de geração, orientação afetivo-sexual -, lutar pela autonomia é desafiar a dominação, e essa luta só se reali-*

*za plenamente na esfera do político, inclusive e cada vez mais pela própria redefinição do que é o político, na medida em que este vem sendo, na atualidade, interpretado e atuado como sendo o lugar da administração e da gestão de conflitos, acomodação conformista e conservadora da estrutura de desigualdades (GOUVEIA, 2006, p. 206-207).*

Entende-se, desta forma, que ao tratar da inclusão/exclusão estamos tratando de uma representação social do que seja hegemonicamente constituído como um lugar ocupado por alguns e não por outros, sendo os primeiros os incluídos, aqueles que estão dentro, e os últimos os excluídos, aqueles que estão fora.

Deste modo, a educação a distância, apresentada como um instrumento capaz de reduzir a exclusão social, carrega consigo alguns mitos: da democracia, da autonomia, do livre mercado, da participação e interatividade em rede, e o mito neoliberal da igualdade de oportunidades.

Por se tratarem de mitos, pairam sobre nossos olhos, nos impedindo de vislumbrar a realidade concreta: a educação a distância, assim como as tecnologias digitais não constituem, por si só, nenhuma solução efetiva que leve à inclusão social. As políticas públicas, dissociadas de uma ação social transformadora, não atendem as necessidades sociais do coletivo de indivíduos que os conduza a uma condição de sujeitos. Ao contrário, atendem às demandas do mercado, nas quais as formas superam os conteúdos, e os aparatos são meros instrumentos de poder, cuja barganha propõe suprir a carência tecnológica com equipamento muitas vezes obsoletos, ineficientes porque descolados de um propósito pedagógico e social relevante.

## DISTANCE EDUCATION AS SOCIAL INCLUSION IN THE MISHAPS OF DIGITAL EXCLUSION

**Abstract:** *is distance education a social and political action that can and does aim at reducing social exclusion? It is a fact that the hegemonic models of distance education bring to the fore the digital exclusion, the basis for the implementation of government programs. Placed at a critical crossroads, formed by access to ICT and social inclusion through education, what is evident is the impossibility of achieving such an objective through the model proposed. In practice distance education*

*is not intended for the digitally excluded population and more to the benefit of companies in the sector. This article intends to discuss the relationship between technological innovation and social inclusion, via digital inclusion.*

**Keywords:** *Distance Education. Social Inclusion. ICT. Digital Exclusion. Mediation.*

#### Referências

APARICI, Roberto. Mitos de la educación a distancia y de las nuevas tecnologías. In: RODRIGUEZ, Eustáquio Martín; QUINTILLÁN, Manuel Ahijado (Org.). *La educación a distancia em tempos de câmbios: nuevas generaciones, viejos conflictos*. Madrid: Ediciones de la Torre, 1999, p. 177-192.

BRASIL. *Ministério da Educação*. Portal MEC, 2018a. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/rede-e-tec-brasil>>. Acesso em: 04 maio 2018.

BRASIL. *Ministério da Educação*. Portal MEC, 2018b. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/secretaria-de-educacao-continuada-alfabetizacao-diversidade-e-inclusao/programas-e-acoess>>. Acesso em: 04 maio 2018.

BRASIL. *Ministério da Educação*. Portal CAPES, 2018c. Disponível em: <http://www.capes.gov.br/acessoinformacao/perguntas-frequentes/educacao-a-distancia-uab/4144-o-que-e>. Acesso em: 04 maio 2018.

COSTA, Renata Luiza da; SANTOS, Júlio César dos. A evasão em cursos técnicos à distância. *Educar em Revista*, v. 33, n. 66, p. 241-256. (Dossiê - Atualização dos estudos da biopolítica em educação: estratégias pedagógicas como arte de regulação da vida). Curitiba: UFPR, 2017.

ECHALAR, Adda Daniela Lima Figueiredo; PEIXOTO, Joana. Dos excluídos às razões da exclusão digital. In: ANDERI, Eliane Gonçalves C.; TOSCHI, Mirza Seabra. (Org.). *Inclusão digital e social: conhecimento e cidadania*. Anápolis: Editora UEG, 2016.

GOUVEIA, Taciana. Inclusão social em contextos globais e locais: uma construção teórica e estratégica. In: AMARAL JR., Aécio; BURITY, Joanildo de A. (Org.). *Inclusão social, identidade e diferença: perspectivas estruturalistas de análise social*. São Paulo: Annablume, 2006.